

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 366/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Cirúrgica Santa Helena Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 367/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Conectamed - Comércio e Distribuição Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 368/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: DLM Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 369/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Make Line Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 370/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Ômega Soluções Médicas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 371/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 372/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 373/2025, Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras, conforme as especificações constantes no termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: Unidas Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de

Preços nº 380/2025. Processo Licitatório nº 32/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio. Empresa detentora dos preços registrados: Pavepe Para de Minas Veículos e Peças Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 381/2025. Processo Licitatório nº 32/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio. Empresa detentora dos preços registrados: GNC Automotores Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 382/2025. Processo Licitatório nº 32/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio. Empresa detentora dos preços registrados: VCS Implementos e Veículos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marciene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e Fiscal das Atas de nº 380/2025 a nº 382/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 32/2025, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do quinquagésimo oitavo termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Ipanema no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do consórcio ICISMEP, e, Júlio Fontoura de Moraes Junior, Prefeito de Ipanema. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do sexagésimo termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Jaboticatubas no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do consórcio ICISMEP, e, Racy Araújo Andrade, Prefeito de Jaboticatubas. Data de assinatura: 15 de abril de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total da Frota Farmacias, para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 29/05/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail vitoria.pereira@icisnep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 66/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a documentação apresentada, a manifestação contábil, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços de remessa expressa, abrangendo o recebimento, a coleta e o transporte de documentos e encomendas, com a finalidade de atender as demandas operacionais do Consórcio ICISMEP. Os serviços serão prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09. O saldo anual estabelecido para a contratação é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 17/2025. Objeto: Análise da solicitação de reembolso pelo conserto das avarias no veículo locado, marca Volkswagen, modelo Polo, placa

SHU5172. Contratada: Ideal Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Contrato nº 32/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frotas. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 17/2025, visando à análise da solicitação de reembolso a empresa Ideal Locações Ltda., pelo conserto das avarias no veículo locado modelo Polo, da marca Volkswagen, placa SHU5172; Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe; Considerando que a contratada deverá arcar com todos as despesas para o reparo dos veículos em decorrência de acidentes e avarias, salvo nos casos em que o empregado do Consórcio tenha concorrido para tal, por intermédio de dolo ou culpa; Considerando a manifestação do setor de Transporte do consórcio; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando o Parecer Contábil nº 08/2025; Considerando o Parecer Jurídico nº 148/2025 inserido aos autos; Decido pelo pagamento a título de reembolso para a empresa Ideal Locações Ltda. no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente ao conserto das avarias identificadas no veículo. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 39/2025. Ata de Registro de Preços nº 948/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 46, contido na ARP em referência. Solicitante: Fresenius Kabi Brasil LTDA. – CNPJ: 49.324.221/0020-77. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 39/2025, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 46, contido na ARP nº 948/2024; Considerando a manifestação enviada pela empresa requerente; Considerando que o cancelamento do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, uma vez que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que apesar de justificados os fatos, a requerente não comprovou que a futura operação indicada prejudicará o cumprimento da ata; Considerando que a requerente noticiou que até a conclusão da transação todas as operações seguirão normalmente e de forma independente, assegurando a continuidade no fornecimento de medicamentos, sem qualquer interrupção; Considerando que foi veiculado no próprio site da empresa um esclarecimento a respeito da futura operação, reforçando que para os clientes, fornecedores e parceiros, não haveria qualquer alteração, sendo que os canais de relacionamento, as equipes de atendimento e a qualidade dos serviços prestados seguem inalterados; Considerando que de acordo com o referido esclarecimento, a Fresenius Kabi reafirma seu compromisso com a qualidade, a continuidade das operações e o respeito a todos os públicos com os quais se relaciona; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 141/2025; Decido pelo indeferimento do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 46, contido na Ata de Registro de Preços nº 948/2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 40/2025. Ata de Registro de Preços nº 967/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 18, contido na ARP em referência. Solicitante: Fresenius Kabi Brasil LTDA. – CNPJ: 49.324.221/0020-77. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 40/2025, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 18, contido na ARP nº 967/2024; Considerando a manifestação enviada pela empresa requerente; Considerando que o cancelamento do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, uma vez que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que apesar de justificados os fatos, a requerente não comprovou que a futura operação indicada prejudicará o cumprimento da ata; Considerando que a requerente noticiou que até a conclusão da transação todas as operações seguirão normalmente e de forma independente, assegurando a continuidade no fornecimento de medicamentos, sem qualquer interrupção; Considerando que foi veiculado no próprio site da empresa um esclarecimento a respeito da futura operação, reforçando que para os clientes, fornecedores e parceiros, não haveria qualquer alteração, sendo que os canais de relacionamento, as equipes de atendimento e a qualidade dos serviços prestados seguem inalterados; Considerando que de acordo com o referido esclarecimento, a Fresenius Kabi reafirma seu compromisso com a qualidade, a continuidade das operações e o respeito a todos os públicos com os quais se relaciona; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 153/2025; Decido pelo indeferimento do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 18, contido na Ata de Registro de Preços nº 967/2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de contrato ICISMEP/CONASENS. Contrato de locação de estande que entre si celebram o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e o Consórcio ICISMEP. Objeto: Locação do Estande Número: B93, destinado exclusivamente à exposição de produtos e materiais na Feira Brasil, sobretudo SUS, a ser realizada de 15 a 18 de junho de 2025, no âmbito do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no Expominas, localizado a Avenida Amazonas, nº 6200, Belo Horizonte (MG), CEP 30510-000. Vigência: A presente locação terá início a partir da assinatura deste Contrato e se encerrará automaticamente, após o término da Feira Brasil, às 17h do dia 18 de junho de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de contrato ICISMEP/CORREIO. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços de remessa expressa, abrangendo o recebimento, a coleta e o transporte de documentos e encomendas, com a finalidade de atender às demandas operacionais do

consórcio ICISMEP. Vigência: O prazo do contrato será, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de maio de 2025, motivada pelas solicitações dos municípios de Iguatama, Itapecerica e Mariana além da aprovação do município de Itaguara, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br